



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

EDITAL Nº 01/2018/PPGDsg

A Comissão Eleitoral abaixo assinada, atendendo à determinação da Portaria nº 189/2018-CCHLA, de 18 de outubro de 2018, de acordo com o Regimento Geral da UFRN e Regimento Interno do CCHLA, torna público aos interessados o processo eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design, conforme as disposições abaixo:

I – Da inscrição de candidatos

Art. 1º – São elegíveis à função de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design os professores permanentes credenciados ao PPGDsg, com regime de 40h e/ou Dedicção Exclusiva.

§ 1º - Serão aceitas as inscrições dos candidatos que estiverem em acordo com o Regimento Geral da UFRN, Art. 64, §1º e §2º.

Art. 2º – Os candidatos devem requerer suas inscrições junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design.

§ 1º As inscrições poderão ser requeridas no período de 22 e 23 de outubro de 2018, nos horários: das 08h30min às 12h e das 15h às 17h30min por meio de requerimento específico (anexo II), disponível na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design.

§ 2º O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral até às 18h do dia 23 de outubro de 2018, cabendo à Comissão deferir ou não o requerimento.

II – Dos eleitores

Art. 3º – São habilitados a votar os docentes do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Design, bem como o universo de discentes regularmente matriculados no Programa.

III – Da votação

Art. 5º – A votação realizar-se-á no dia 29 de outubro de 2018, de 00h01 até as 23h59 por meio do Sistema Sigeleição (www.sigeleicao.ufrn.br).

V – Da apuração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

Art. 6º – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGeleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 30 de outubro de 2018.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 30 de outubro de 2018, no mural do Departamento de Artes e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Design (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgdsg>).

VI – Das disposições gerais

Art. 7º – O processo eleitoral será registrado em ata assinada pela Comissão Eleitoral e, no final, será encaminhada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design para fins de apreciação pelo seu Plenário.

§ 1º O processo eleitoral, cujo calendário encontra-se resumido no anexo I, poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

§ 2º Qualquer recurso será encaminhado à Comissão Eleitoral até 48 horas após a publicação do resultado do pleito no quadro de avisos do Departamento de Artes.

§ 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com a legislação vigente.

Natal, 19 de outubro de 2018

Tassos Lycurgo Galvão Nunes
Presidente (Docente) – Matrícula 2306291

Dino Lincoln Figueiroa Santos
Membro (Docente) – Matrícula 2326009

Jorge Henrique Teotonio de Lima Melo
Membro (Secretário do Programa de Pós-Graduação em Design) – Matrícula 2759697



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

Anexo I do Edital 01/2018/PPGDsg

CALENDÁRIO ELEITORAL

Data	Procedimento	Horário	Local
22 e 23/10/18	Inscrição das chapas	08:30 às 12:00 15:00 às 17:30	Secretaria do PPGDsg
24/10/18	Homologação das candidaturas	10:00	Quadro de avisos do DEART Site: http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgdsg
29/10/18	Votação	00:01 às 23:59	Votação online pelo: www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/
30/10/18	Publicação dos resultados	10:00	Quadro de avisos do DEART Site: http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgdsg



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

Anexo II do Edital 01/2018/PPGDsg

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

À Comissão Eleitoral do PPGDsg/2018

De acordo com o Edital 01/2018/PPGDsg, Eu _____,
mat. _____, CPF nº _____ e Eu,
_____, mat. _____, CPF nº _____,
vimos por meio deste requerer junto à Comissão Eleitoral (Portaria
nº 189/2018-CCHLA) nossa inscrição no processo eleitoral para as funções de Coordenador e
Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Design da UFRN.

Mat. _____

Mat. _____

Natal, _____ de outubro de 2018